



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 185/GAPRE, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE FÉRIAS REGULAMENTARES
E TOMA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **JAILMA LIMA DE OLIVEIRA**, ocupante da função de Auxiliar de Consultório Dentário, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 01/03/2021 a 30/03/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 01 de março de 2021.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito